Data da Publicação: 05/02/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2085 **Identificador do Ato:** #00353

LEI Nº 14.133/2021, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA

75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Aral Moreira-MS, 28 de Janeiro de 2026.
(Assinado no original)

Elaine Aparecida Soligo
Prefeita Municipal de Aral Moreira/MS

R. Bento Marques, 795 - centro.
Aral Moreira - MS.
CEP 79930-000.
Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS | Documento Oficial Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Autenticidade e validade jurídica asseguradas conforme MP nº 2.200-2/2001 (ICP-Brasil). Consulte em: https://diario.deodapolis.ms.gov.br